



Quinta-Feira, 24 de Março de 2016

Ano IV Edição Nº 0775

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0182/2016-GP

DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Tornar sem efeito a portaria nº 0134/2016-GP, publicada no DOEM Edição nº 0756, de 26 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR, sem efeito a portaria de nº 0134, de 24 de fevereiro de 2016, que nomeou Heitor Assunção Sousa Chaves, publicado no DOEM Edição nº 0756, de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros e funcionais a 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 0183/2016-GP

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, JOSÉ MARIA DE MORAIS JÚNIOR, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, a partir da presente data.

IPMT

PORTARIA Nº 33/IPMT/2016

DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 292/2015/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais e paridade plena ao servidor público municipal, **Antonio Cavalcante Godinho**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 1201-9 do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 40, § 1º, I da Constituição Federal/1988 c/c art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e 201, § 1º da Lei Ordinária 1.299/2004 e ainda no art. 85-A da Lei Complementar Municipal

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

004/2004, acrescentado pelo art. 23 da Lei Complementar Municipal 006/2007.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.059,06 (dois mil e cinquenta e nove reais, seis centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 205,91 (duzentos e cinco reais, noventa e um centavos), GAM – gratificação da atividade de magistério no valor de R\$ 514,76 (quinhentos e quatorze reais, setenta e seis centavos) totalizando R\$ 2.779,72 (dois mil setecentos e setenta e nove reais, setenta e dois centavos) com vigência a partir de 1º de Abril de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 04/2016.**

Fundamentação: Pregão nº 051/2015; Processo Administrativo nº 1326/2015, Ata de Registro de Preços nº 003 /2016, § 3º do art. 15, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 009/2009, § Único do art. 1º e art. 11 da Lei 10.520/02 e § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviços de Digitalização de Cópia Reprográfica em Papel A4 e Encadernação em Capa de PVC e Plotagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: LIMPSEV LTDA ME.

Valor Mensal Estimado: R\$ 13.109,50 (Treze Mil, Cento e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Assinatura: 18/03/2016.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Objeto: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 020/2015, referente ao Convite nº 02/2015; Processo Administrativo nº 062/2015, para prorrogação do prazo por mais 90,(noventa) dias, com base no Art. 23, I, "a"; Art. 57, § 1º, inciso II; Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/1993.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Contratado: MP – INSTALAÇÕES, COMÉRCIO e INDÚSTRIA LTDA – EPP.

Assinatura: 15/02/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 003/2015, referente a Dispensa de Licitação nº 005/2015, processo administrativo nº 039/2015, para prorrogação do prazo até 31/12/2016, com base no art. 57, inciso II; § Único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura-SEINFRA/Departamento Municipal de Iluminação Pública-DEMIP.

LOCADOR: Manoel Ferreira Passos.

Data da Assinatura: 17/03/2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de



Quinta-Feira, 24 de Março de 2016

Ano IV Edição nº 0775

terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

CONTRATO Nº 020/2015.

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 020/2015, referente ao Convite nº 02/2015; Processo Administrativo nº 062/2015, para prorrogação do prazo de 90,(noventa) dias, com base no Art. 23, I, “a”; Art. 57, § 1º, inciso I; Parágrafo Único do Art. 61 e “a”, I do Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Contratado: MP – INSTALAÇÕES, COMÉRCIO e INDÚSTRIA LTDA – EPP.

Assinatura: 17/11/2015.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS***REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

PORTARIA Nº 001/2016. Timon- MA, 17 de Março de 2016.

Favorecido: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO

Órgão: Superintendencia de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: protocolar prestação de contas TCE/MA, referente ao exercício 2015 da Superintendencia de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

Período: 21 a 23 de Março de 2016. **Qtda. Diárias:** 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 105,00. **Valor Total:** R\$ 315,00

PORTARIA Nº 008/2016. Timon- MA, 22 de Março de 2016.

Favorecido: ANTONIO MARCOS SILVA SANTANA

Órgão: SAAE.

Cargo/Função: Assessor Especial do Presidente

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: entrega prestação de contas do exercício de 2015 junto ao TCE/MA.

Período: 22 a 23 de Março de 2016. **Qtda. Diárias:** 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 195,00. **Valor Total:** R\$ 390,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TIMONENSE - SET

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Sociedade Esportiva Timonense – SET **CONVOCA** todos os interessados, para a realização de Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de MARÇO de 2016, às 18hs. A Assembleia ocorrerá na FUNDAÇÃO CIDADANIA, localizada na Rua 103, 550, Bairro São Francisco, Timon - MA, a fim de ser discutida e deliberada a seguinte ordem do dia:

- 1 – Fundação da Associação Esportiva Timonense - SET;
- 2 – Aprovação do Estatuto Social da entidade;
- 3 – Eleição e posse da 1ª Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4 - Assuntos de interesse geral.

Timon/MA, 23 de março de 2016.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO

PRESIDENTE: Wesley da Silva Resende

VICE – PRESIDENTE: Carlos Augusto Alves Silva

SECRETÁRIO: George Alysson Rocha

